



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“INSTITUI A PRÁTICA DO JUDÔ COMO ATIVIDADE OFICIAL E INTEGRANTE DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a instituição da prática esportiva do Judô, como atividade oficial e integrante do planejamento e orçamento da Secretaria Municipal de Educação no Município de Conquista - MG.

Artigo 2º - O Poder Executivo, através do órgão gestor, qual seja, a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela execução e cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da implementação da referida prática, correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista - MG, 15 de dezembro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CONQUISTA

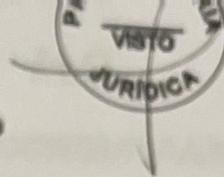
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Excelentíssimos Vereadores;

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação implantou, no ano de 2022, a prática esportiva do Judô em nosso Município.

O projeto, em parceria com a equipe do atleta olímpico Branco Zanol, envolve hoje mais de 100 crianças, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

A metodologia utilizada, bem como os valores implícitos ao Judô, vem contribuindo em muito para um sadio desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

Palestras, festivais de Judô e cerimônias de troca de faixas, são atividades de destaque. As visitas às famílias, realizadas pelo professor responsável, complementam e comprometem os pais no desenvolvimento dos seus filhos.

Desse modo, acolhendo o anteprojeto que nos foi remetido, entendemos que essa conquista não pode ficar a critério do gestor municipal, por isso, propomos que seja aprovado por essa Câmara Municipal como atividade que passa a integrar oficialmente o planejamento e orçamento da Educação em Conquista.

Conquista/ MG, 15 de dezembro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal